

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 4

007/2020

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú

24 JAN 2020



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 4 - FIGUEIRENSE x JUVENTUS válido pelo CATARINENSE SERIE A - PROFISSIONAL , realizado na data 23/01/2020 às 21:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Penalidades de Membros da Comissão Técnica: Item 8.0 da súmula.

O G.E. Juventus descumpriu o Art. 142 do RGC conforme anexo.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo N°:
4

Súmula publicada em 24/01/2020 - 00:02:27

Campeonato: CATARINENSE SERIE A

Fase: TURNO

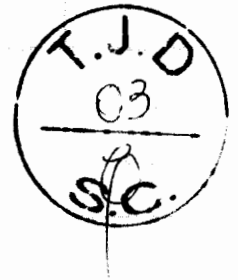
Rodada: 1ª RODADA

Jogo: FIGUEIRENSE x JUVENTUS

Placar
Final: 0 x 0

Data: 23/01/2020 Horário: 21:00

Local: Orlando Scarpelli / Florianópolis



Árbitro: BRAULIO DA SILVA MACHADO

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro
Assistente HENRIQUE NEU RIBEIRO
1:

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro
Assistente ADENILSON TEOFILIO CARDOSO
2:

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto
Árbitro: DIONE RODRIGUES DA ROSA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: ORIVALDO LEAL

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

1º TEMPO

2º TEMPO

Entrada do Mandante:	20:50	Atraso:	não houve	Entrada do Mandante:	22:00	Atraso:	não houve
Entrada do Visitante:	20:50	Atraso:	não houve	Entrada do Visitante:	22:00	Atraso:	não houve
Início 1º Tempo:	21:00	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	22:02	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	21:47	Acréscimo:	00:02	Término do 2º Tempo:	22:50	Acréscimo:	00:03

FIGUEIRENSE

JUVENTUS

Nº	Nome	T/R*:	BID	Nº	Nome	T/R*:	BID
5	MARCOS AROUCA DA SILVA	T	161.941	1	HUDSON MOURA DA SILVA JUNIOR	GT	501.695
6	SANCHEZ JOSE VALE COSTA	T	356.231	3	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	T	134.817
7	PATRICK DE SOUZA SOARES	T	427.914	4	JAIR DONIZETE NEGRI FILHO	T	187.998
11	VITOR CORREIA DA SILVA	T	431.945	5	HILDO APARECIDO DE QUEIROZ	T	295.343
12	SIDNEY APARECIDO RAMOS DA SILVA	GT	154.179	6	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR	T	422.344
14	LUCAS RIOS MARQUES	T	178.827	10	MARLLON DOS SANTOS PEREIRA	T	188.174

16	DIEGO GONÇALVES	T	376.405	20	RONALD DOS SANTOS LOPES	T	383.384
18	RONY FERNANDES DA SILVA	T	374.001	33	REGIS RIBEIRO DE SOUZA	T	190.286
23	NICHOLAS DE SOUZA LENCZCZAK	T	507.101	46	FABIO SOUZA DOS SANTOS	T	161.253
31	MATHEUS SOUSA PEREIRA	T	378.019	93	DENNER PAULINO BARBOSA	T	318.674
17	GUILHERME PINTO TEIXEIRA	R	416.189	7	TULIO RENAN SOUZA XAVIER	R	291.978
19	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO	R	165.064	9	JULIANO LEVAK JUNIOR	R	344.846
20	KAUE PATRICK DOS SANTOS	R	337.180	16	LUIZ FELIPE DE SOUZA GREGORIO	R	412.518
21	LUCAS HENRIQUE SOARES ALVES DE SOUZA	R	534.255	18	GEOVANE SANTANA SOUZA	R	402.340
22	RODOLFO PEREIRA DE CASTRO	GR	345.951	19	PABLO ALVES DE LIMA	R	464.522
25	DAVI ALVES DA SILVA	R	577.110	21	SAMPSON NUNES DA SILVA	R	336.844
28	CARLOS GABRIEL SOUSA MOURA	R	443.428	22	EMANUEL SILVA SOUZA	GR	294.116
29	ELIAS MIGUEL TREVIZAN TELLES	R	465.385	25	JOAO VITOR QUADROS	R	390.704
30	MATEUS BRUNETTI VALOR	R	432.217	-	-	-	-

Capitão: 14 - LUCAS RIOS MARQUES

Capitão: 3 - ROGELIO DOS SANTOS SILVA

T = Titular | R = Reserva



Treinador: MARCIO LUIS LYRA COELHO - RG 3354774

Treinador: JORGE LUIS DA SILVA - RG 132426043

Auxiliar Técnico: RAUL MAIA CABRAL - RG 3504177

Auxiliar Técnico: WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA - RG .

Preparador Físico: NORBERTO DE CARVALHO CABRAL FILHO - 7499/SC

Preparador Físico: ALEXANDRO JAKSON VIEIRA SANTANA - RG .

Treinador Goleiro: EDUARDO CHOYNOWSKI MELGAREJO - 014499-G/RS

Treinador Goleiro: ALESSANDRO SOARES LIMA - 5418-P/SC

Médico: RODRIGO OTAVIO DA COSTA BALDASSO - 29032

Médico:

Massagista: LUIZ FILIPE RAIMUNDO - RG 4806571

Massagista: RODRIGO KOWALSKI - RG 49209612

Equipe

26' 2T 6 SANCHEZ JOSE VALE COSTA

Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária na disputa de bola.

FIGUEIRENSE

adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Por calçar um adversário de maneira temerária na disputa de bola.



22'	2T	7	PATRICK DE SOUZA SOARES	Troca de empurrões com adversários de maneira temerária no momento em que a partida estava paralisada.	FIGUEIRENSE
22'	2T	46	FABIO SOUZA DOS SANTOS	Troca de empurrões com adversários de maneira temerária no momento em que a partida estava paralisada.	JUVENTUS
32'	1T	1	HUDSON MOURA DA SILVA JUNIOR	Retardar o reinício do jogo na cobrança de um tiro de meta.	JUVENTUS

7.0 - CARTÕES VERMELHOS (PCA = Dupla Adversária)

Tempo(s)	T/2T	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
Tempo(s)	T/2T	Nº	Nome	Motivo	Equipe

8.0 - PENALIDADES DE MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Tempo(s)	T/2T	Nº	Nome	Motivo	Equipe	Cartão
21'	2T	1.150	LUIZ FILIPE RAIMUNDO - RG 4806571	MASSAGISTA - Por se levantar na área técnica e dirigir-se ao assistente 1 Henrique Neu, proferindo as seguintes palavras: safado, não marca falta pra nós, tão de sacanagem. Após ser expulso o mesmo saiu das imediações do campo de jogo sem oferecer resistência	FIGUEIRENSE	CV

MASSAGISTA - Por se levantar na área técnica e dirigir-se ao assistente 1 Henrique Neu, proferindo as seguintes palavras: safado, não marca falta pra nós, tão de sacanagem. Após ser expulso o mesmo saiu das imediações do campo de jogo sem oferecer resistência

9.0 - OCORRÊNCIAS E BENEFAÇÕES

Nada houve de anormal.

10.0 - MOTIVO DE ATRASO NA INÍCIO DO JOGO DEBIDO A FALTA DE ATLETAS NA MACA

Acréscimos motivados por substituições, atendimento e retirada de atletas supostamente lesionados pela maca. Foi realizado 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Luiz Geraldo Madeira torcedor da equipe Figueirense.

11.0 - OBSERVAÇÕES DE EV. TÉCNICAS

Nada consta

Tempo	T/2T	Equipe	Entrada	Saída
16'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	17 - GUILHERME PINTO TEIXEIRA	5 - MARCOS AROUCA DA SILVA
27'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	19 - EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO	16 - DIEGO GONÇALVES
31'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	21 - LUCAS HENRIQUE SOARES ALVES DE SOUZA	15 - PAULO RICARDO FERREIRA

16 - LUIZ FILIPE DE SOUZA

24/01/2020

egol.fcf.com.br/SISGOL/WDER0700_Sumula.asp?SelStart1=2020&SelStop1=2020&SelStart2=341&SelStop2=341&SelStart3=4&...

24' 1 TEMPO JUVENTUS 21 - SAMPSON NUNES DA SILVA 5 - HILDO APARECIDO DE QUEIROZ

30' 2 TEMPO JUVENTUS 9 - JULIANO LEVAK JUNIOR 46 - FABIO SOUZA DOS SANTOS

*1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo





**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO**

**Jogo N°:
4**

RDJ publicado em 24/01/2020 - 09:10:30.(Início da partida: 21:00 / Término: 22:50)

Campeonato: CATARINENSE SERIE A Jogo: FIGUEIRENSE x JUVENTUS Rodada: 1ª RODADA
Data: 23/01/2020 Horário: 21:00 Local: Orlando Scarpelli / Florianópolis

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio: TODOS CHEGARAM AS 18: 36

Foi respeitada a execução do Hino Nacional e do Hino Estadual?? SIM

Identifique o responsável ou a administração do estádio: ALEX SANDRO RIBEIRO

ÁUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público? SIM AOS 32 MINUTOS DO 2. TEMPO

BOPE / BPM

Responsável pelo policiamento em serviço: CAPITÃO TAGLIARI

BPM

CMT: CAPITAO TAGLIARI

UNIDADE: 22 CIA

EFETIVO: 39

BOPE

CMT:

UNIDADE:

EFETIVO:

Responsável pelo serviço de atendimento de emergência (Ambulância): DR CLEBER GONÇALVES JARDIM

MÉDICO: DR CLEBER GONÇALVES JARDIM

MÉDICO:

ENFERMEIRO: LUSARDO LOPES FERES

ENFERMEIRO: ROBERTA MEDEIROS A COSTA

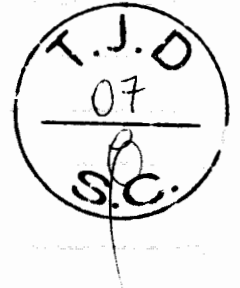
MOTORISTA:

CRM: 27401

CRM:

COREN: 206136

COREN: 444556



Assine e o documento por dois versos em português e em inglês, antes de sair do campo e depois do jogo (envolvendo dirigentes, jogadores e árbitros) e entregue ao delegado responsável pelo jogo.

FOI RELACIONADO OS MAQUEIROS: ANDRE LUIZ MACHADO CPF-909.084.579-87 NASCTO. 06/01/1971 E GLAUCO LUIZ MONTOVANI CPF-814.916.624-72 NASCTO 05/11/1971. E SEIS GANDULAS QUE CONSTAM EM DOCUMENTO ANEXO. NADA A REGISTRAR

Assinatura e digitalização

Escalção do Mandante

Escalção do Visitante

Complemento

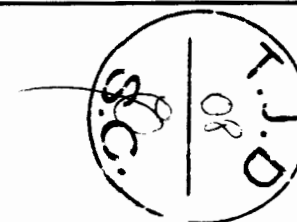


BID Acumulado

Período 01/01/2020 a 24/01/2020

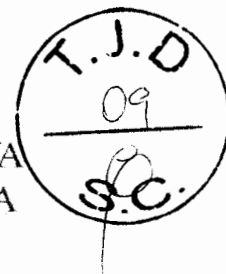
Código	Apelido	Nome Completo	Publicação	Tipo
36	Jean Felipe	Jean Felipe de Abreu	03/01/2020 às 00:00:00	Contrato Definitivo
78	TULIO	Tulio Renan Souza Xavier	15/01/2020 às 17:00:43	Contrato Definitivo
44	Sampson	Sampson Nunes da Silva	15/01/2020 às 16:30:37	Contrato Definitivo
16	Emanuel	Emanuel Silva Souza	15/01/2020 às 17:38:15	Contrato Definitivo
04	JUNIOR	Junior Jader Fell	15/01/2020 às 16:11:42	Contrato Definitivo
95	Hudson Junior	Hudson Moura da Silva Junior	15/01/2020 às 17:42:22	Contrato Emprestimo
53	Fabinho	Fabio Souza dos Santos	15/01/2020 às 17:41:15	Contrato Emprestimo
74	Marllon	Marllon dos Santos Pereira	15/01/2020 às 17:40:15	Contrato Emprestimo
43	Hildo	Hildo Aparecido de Queiroz	15/01/2020 às 17:41:44	Contrato Emprestimo
17	Rogelio	Rogelio dos Santos Silva	15/01/2020 às 17:41:36	Contrato Emprestimo
23	Jackson	Jackson Machado	15/01/2020 às 17:37:42	Contrato Emprestimo
44	Baiano	Luiz Henrique dos Santos Junior	15/01/2020 às 16:32:25	Contrato Definitivo
704	Joao	Joao Vitor Quadros	16/01/2020 às 16:06:59	Contrato Emprestimo
840	Geovane Itinga	Geovane Santana Souza	17/01/2020 às 17:10:21	Contrato Emprestimo
522	Pablo	Pablo Alves de Lima	17/01/2020 às 17:21:22	Contrato Definitivo
286	Régis Souza	Regis Ribeiro de Souza	17/01/2020 às 15:16:50	Contrato Definitivo
384	Ronald	Ronald dos Santos Lopes	21/01/2020 às 15:44:07	Contrato Definitivo
518	Luiz	Luiz Felipe de Souza Gregorio	21/01/2020 às 15:42:33	Contrato Definitivo
165	Mikael	Mikael Guterres Michel	21/01/2020 às 11:39:42	Contrato Definitivo
846	Juliano Levak	Juliano Levak Junior	21/01/2020 às 12:17:13	Contrato Definitivo
998	Doni	Jair Donizete Negri Filho	21/01/2020 às 12:04:09	Contrato Definitivo
674	Denner	Denner Paulino Barbosa	21/01/2020 às 11:43:08	Contrato Definitivo
021	Guilherme	Guilherme Lopes da Silva	21/01/2020 às 12:49:58	Contrato Emprestimo
091	Jefer	Jefer de Melo	22/01/2020 às 16:24:35	Vínculo Não Profissional
642	Moser	Marcos Moser Preto	24/01/2020 às 17:26:11	Contrato Emprestimo
772	Rafael	Rafael Henrique Zuchi	24/01/2020 às 16:16:30	Contrato Definitivo
034	Caio Rodrigues	Caio Rodrigues da Cruz	24/01/2020 às 16:57:43	Contrato Definitivo
20	Jorge	Jorge Luis da Silva	24/01/2020 às 16:15:51	Contrato Treinador

Gerado em: 24/01/2020 - 17:55:53





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



Processo nº 007/2020

R.h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

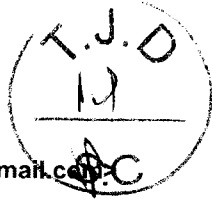
Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 27 de janeiro de 2020.

RODRIGO TITERICZ
Presidente do TJD/Fut./SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

Envio de denúncias - 002 a 007/2020

1 mensagem

Pedro Sousa <pedro@phsousa.com>
Responder a: Pedro Sousa <pedro@phsousa.com>
Para: "tjd.fcf@gmail.com" <tjd.fcf@gmail.com>

29 de janeiro de 2020 14:51

Prezada Sra. Secretária, boa tarde!

Sirvo-me da presente para enviar as denúncias referentes aos processos de n.º 002 a 007/2020, para as devidas providências.

Atenciosamente,

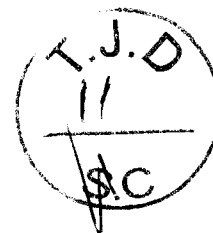
Pedro H. B. Sousa
Advogado
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio de Janeiro - 155.834
Ordem dos Advogados de Portugal - Conselho Regional de Lisboa - 58.737L
Mestre em Direito - *Master in Transnational Law*
LL.M. Law in an European and Global Context - UCP/Lisboa - Portugal
+55.21.99294-1915

6 anexos

-  **Denúncia - Proc. 005-2020 - XXV de Dezembro x Estrela Azul - Camp. Mun. Amado.pdf**
630K
-  **Denúncia - Proc. 007-2020 - Figueirense x Juventus - Cat. Série A.pdf**
866K
-  **Denúncia - Proc. 002-2020 - Juventus x Duque de Caxias - Camp. Liga Vale Norte 2019.pdf**
842K
-  **Denúncia - Proc. 003-2020 - Juventus x União de Taió - Campeonato Liga Vale Norte.pdf**
877K
-  **Denúncia - Proc. 006-2020 - Marcílio Dias x Brusque - Cat. Série A.pdf**
850K
-  **Denúncia - Proc. 004-2020 - Duque de Caxias x Juventus - Camp. Liga Vale Norte 2019.pdf**
847K



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 007/2020

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório da Árbitro BRAULIO DA SILVA MACHADO, referente a partida de n.º 4, entre FIGUEIRENSE X JUVENTUS (Campeonato Catarinense SÉRIE A – Profissional), ocorrida em 23/01/2020, manifestar-se nos seguintes termos:

a) **LUIS FILIPE RAIMUNDO**, inscrito no RG n.º 4806571, massagista da equipe do FIGUEIRENSE, foi expulso de campo pelo Árbitro de forma direta se dirigir ao árbitro assistente n.º 1 e proferir as palavras “safado, não marca falta para nós, tão de sacanagem”, retirando-se de campo sem oferecer resistência.

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 258, *caput* e §2º, II, do CBJD/2009, *verbis*:

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código.

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.

(...)

§ 2º Constituem exemplos de atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, para os fins deste artigo, sem prejuízo de outros:

(...)

II - desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, ou reclamar



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



desrespeitosamente contra suas decisões.

b) **GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS**, por ter descumprido o que determina o **art. 142** do Regulamento Geral das Competições (RGC) da Federação Catarinense de Futebol (FCF).

Referido artigo dispõe que:

Art. 142. Todos os clubes ou sociedades profissionais são obrigadas a registrar, até o dia em que forem atuar, os contratos de trabalho de seus treinadores na FCF, através do Sistema de Registro da CBF, conforme o disposto no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993.

Contudo, conforme se verifica através do Boletim Informativo Diário (BID) às fls. 08 dos autos, o contrato do Sr. Jorge Luis da Silva, técnico da equipe do Juventus, somente foi registrado no sistema no dia 24/01/2020, às 16:15:51, um dia depois da realização da partida em tela.

Conclui-se, portanto, que agindo na forma acima elencada, deve responder o Denunciado pelo previsto no **art. 191, caput e III**, do CBJD/2009, em combinação, com o art. 15, incisos VIII, e art. 88 do RGC/FCF, *verbis*:

Art. 191. Deixar de cumprir, ou dificultar o cumprimento:

(...);

III - de regulamento, geral ou especial, de competição.

PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a 100.000,00 (cem mil reais), com fixação de prazo para cumprimento da obrigação.

Face o exposto, requer-se:

- a) a citação dos Denunciados para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação dos Denunciados, conforme fundamentação supra.



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



Pelo deferimento,
Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

Pedro Henrique Sousa
Procurador



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROC. 007/2020**

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

30 de janeiro de 2020 15:02

Para: FIGUEIRENSE <diretoriajur@figueirense.com.br>, figueirense.00010sc@cbf.com.br, diretoria@figueirense.com.br, Jurídico - FFC <juridico@figueirense.com.br>, Alexandre Beck Monguilhott <alexandremonguilhott@gmail.com>, ALEXANDRE MONGUILHOTT <alexandremonguilhott@terra.com.br>

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 007/2020.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor identificar o denunciado.

Atenciosamente,



**Cristiane Carvalho
da Silva**

Secretária
Tribunal De Justiça
Desportiva do Futebol de
Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail secretária: tjd.fcf@gmail.com | E-mail certidões: certidao.tjd@gmail.com
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário
Camboriú / SC

2 anexos

CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 007-2020 - LUIS FELIPE RAIMUNDO.pdf
178K

007-2020 Denúncia - Proc. 007-2020 - Figueirense x Juventus - Cat. Série A.pdf
865K



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROC. 007/2020

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

30 de janeiro de 2020 15:00

Para: "juventus.00044sc" <juventus.00044sc@cbf.com.br>, Carlos Jeova Severo Junior <gestaosevero@gmail.com>, Administrativo - Juventus <administrativo@cajuventus.com.br>, Contato Juventus <contato@cajuventus.com.br>

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 007/2020.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor cientificar o denunciado.

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**

Secretária
Tribunal De Justiça
Desportiva do Futebol de
Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail secretária: tjd.fcf@gmail.com | **E-mail certidões:** certidao.tjd@gmail.com
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário Camboriú / SC

2 anexos

CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 007-2020 - JUVENTUS.pdf
180K

007-2020 Denúncia - Proc. 007-2020 - Figueirense x Juventus - Cat. Série A.pdf
865K



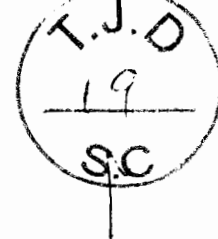
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que, não consta em arquivo para o ano de 2020, instrumento de procuração do **FIGUEIRENSE** nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú/SC 2020.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

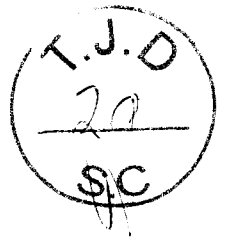
Certifico que consta em arquivo instrumento de procuração do **Juventus de Jaragua** para o ano de 2020, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeando seu Procurador o **Dr. Eduardo Luz**, inscrito na **OAB/SC sob nº 38.489**, recebido em 06/01/2020.

Balneário Camboriú, 2020.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



Pessoa: LUIS FELIPE RAIMUNDO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Clube: GREMIO ESPORTIVO JUVENTUS

Nº Processo: 146/2019

Partida válida pelo(a): SÉRIE B PROFISSIONAL 2019 - 2019
Jogo nº: 11 - Data/Hora: 09/06/2019 / 10:00 - ALMTE BARROSO x JUVENTUS
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 23 de Julho de 2019 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 206
Pena:PECUNIA
Vencimento Pecunia: 07/08/2019
Quantidade: 0
Data da Quitação: 27/01/2020
Valor Pecunia: 600

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

Nº Processo: 159/2019

Partida válida pelo(a): SÉRIE B PROFISSIONAL 2019 - 2019
Jogo nº: 22 - Data/Hora: 19/06/2019 / 20:30 - JUVENTUS x GUARANI
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 16 de Julho de 2019 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s):
Pena:ABSOLVIDO
Vencimento Pecunia:
Quantidade: 0
Data da Quitação:
Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

Nº Processo: 241/2019

Partida válida pelo(a): SÉRIE B PROFISSIONAL 2019 - 2019
Jogo nº: 65 - Data/Hora: 24/07/2019 / 20:30 - FLUMINENSE x JUVENTUS
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 20 de Agosto de 2019 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

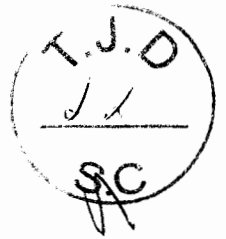
Artigo(s): 206
Pena:PECUNIA
Vencimento Pecunia: 04/09/2019
Quantidade: 0
Data da Quitação: 27/01/2020
Valor Pecunia: 400

Obs:

Restam: 0 jogo(s).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO DE JUNTADA

Aos 04 de fevereiro de 2020.

Junto a estes autos despacho do Auditor Presidente e.e. da 1ª CD, Dr. Fabrício Mendes dos Santos, quanto ao pedido de adiamento.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



R.h.

Trata-se de pedido de adiamento formulado pelo Criciúma Esporte Clube nos Autos 010/2020, devido alerta emitido pela Defesa Civil de chuvas intensas para o Litoral Norte Catarinense, conforme documentação acostada aos Autos.

Com efeito, a documentação acostada revela a ocasião extraordinária que possa vir a acarretar a impossibilidade de comparecimento, não somente do requerente, mas de todos os denunciados constantes no Edital nº 003/2020, com sessão de julgamento marcada para a presente data.

Assim sendo, tendo em vista a situação excepcional, e considerando que em nada prejudicará o interesse da Justiça Desportiva e do Campeonato em andamento.

Nesta perspectiva, DEFIRO o pedido de adiamento, sendo estendido para todos os processos pautados no Edital nº 003/2020, devendo os referidos processos serem incluídos na próxima pauta agendada para a 2ª Comissão Disciplinar, que será no dia 11/02/2020, às 19h.

Desde já ficando as partes devidamente intimadas.

Intime-se.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 04 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS
Auditor Presidente e.e. da 1ª CD do TJD/Fut./SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

URGENTE ADIAMENTO DE SESSÃO - EDITAL Nº 003/2020 EM 04/02/2020

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com> 4 de fevereiro de 2020 13:51

Para: GMail <rodrigotitericz@gmail.com>, Rodrigo Bayer <pbbayer@gmail.com>, PGJD FCF <pgjd.fcf@gmail.com>, Pedro Sousa <pedro@phsousa.com>, ligas@fcf.com.br, Guinter Ditmar Koepsel <guinteralemao123@gmail.com>, www26@bol.com.br, liga vale norte desportos <ligavalenorteibirama@gmail.com>, LDF - Liga Desportiva Francisquense <ldf.sfs@outlook.com>, "MARCILIODIAS.00006SC" <marciliodias.00006sc@cbf.com.br>, Presidente Clube Náutico Marcílio Dias <presidente@marciliodias.com.br>, Tarcísio Guedim - Advogado <tarcisio@guedim.adv.br>, Carlos Jeova Severo Junior <gestaosevero@gmail.com>, MARCILIO DIAS <adm@cnmarciliodias.com.br>, FIGUEIRENSE <diretoriajur@figueirense.com.br>, figueirense.00010sc@cbf.com.br, Jurídico - FFC <juridico@figueirense.com.br>, Alexandre Beck Monguilhott <alexandremonguilhott@gmail.com>, ALEXANDRE MONGUILHOTT <alexandremonguilhott@terra.com.br>, "juventus.00044sc" <juventus.00044sc@cbf.com.br>, gremioesportivojuventus <gremioesportivojuventus@gmail.com>, Eduardo Luz <luzeduardoadv@gmail.com>, Contato EDL <contato@edladvocacia.com>, tubarao.54375SC@cbf.com.br, luiz.ribeiro@baltoro.com.br, Gustavo Pinheiro <gustavo.pinheiro@catubarao.com.br>, registro@catubarao.com.br, Jonas Cani <canijonas@gmail.com>, Criciúma - Jurídico <juridico@criciuma.com.br>, "Criciúma.00007SC" <criciuma.00007sc@cbf.com.br>, criciumaesporteclubes@gmail.com, Rodrigo da Silva Sakae <rodsakae@gmail.com>, Rodrigo da Silva Sakae <rodrigo@criciumaec.com.br>

Cumprimentando-os, serve o presente para intimá-los do despacho proferido pelo Auditor Presidente e.e. da 1ª Comissão Disciplinar, deste Tribunal.
Para tanto, segue anexo.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Cristiane Carvalho da Silva

Secretária
Tribunal De Justiça
Desportiva do Futebol de
Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail secretária: tjd.fcf@gmail.com | E-mail certidões: certidao.tjd@gmail.com
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário Camboriú / SC

Despacho Adiamento Sessão - Edital nº 003-2020 em 04-02-2020.pdf
92K



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROC. 007/2020

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

5 de fevereiro de 2020 14:45

Para: FIGUEIRENSE <diretoriajur@figueirense.com.br>, Jurídico - FFC <juridico@figueirense.com.br>, diretoria@figueirense.com.br, ALEXANDRE MONGUILHOTT <alexandremonguilhott@terra.com.br>, Alexandre Beck Monguilhott <alexandremonguilhott@gmail.com>

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 007/2020.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor cientificar o denunciado

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**

Secretária
Tribunal De Justiça
Desportiva do Futebol de
Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail **secretária**: tjd.fcf@gmail.com | E-mail **certidões**: certidao.tjd@gmail.com
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário Camboriú / SC

2 anexos**CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 007-2020 - LUIS FELIPE RAIMUNDO.pdf**

177K

**007-2020 Denúncia - Proc. 007-2020 - Figueirense x Juventus - Cat. Série A.pdf**

865K



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROC. 007/2020**

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

5 de fevereiro de 2020 14:47

Para: "juventus.00044sc" <juventus.00044sc@cbf.com.br>, Administrativo - Juventus <administrativo@cajuventus.com.br>, Contato Juventus <contato@cajuventus.com.br>, Carlos Jeova Severo Junior <gestaosevero@gmail.com>, Eduardo Luz <luzeduardoadv@gmail.com>, Contato EDL <contato@edladvocacia.com>

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 007/2020.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor cientificar o denunciado

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**

Secretária
Tribunal De Justiça
Desportiva do Futebol de
Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail **secretária**: tjd.fcf@gmail.com | E-mail **certidões**: certidao.tjd@gmail.com
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário Camboriú / SC

2 anexos

CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 007-2020 - JUVENTUS.pdf
179K

007-2020 Denúncia - Proc. 007-2020 - Figueirense x Juventus - Cat. Série A.pdf
865K